



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB “LUIZ ALBERTO MORENO”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

*Convite Nº. 001/2023
Processo Originário Nº. 7724/2023
Processo Aditivo Nº. 3820/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.532/0001-00, e-mail: wbproducoeseeventos@outlook.com.br, com sede na Rua Sebastião Tâmara, s/n, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29400-000, por seu representante legal, o Sr.º **JOSÉ WELINGTON TRINTIM SANTORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.607.977-50, residente e domiciliado na Rua Sebastião Tâmara, s/n, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB “LUIZ ALBERTO MORENO”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – Fica aditivado em 60 (sessenta) dias o prazo executório e o prazo contratual do Contrato Administrativo Nº 092/2023, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 21/05/2024 / Término: 20/07/2024

Contratual - Início: 19/07/2024 / Término: 17/09/2024



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

2.

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Educação

WB PRODUÇÕES E EVENTOS
EIRELI - ME
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 092/2023 - PMAV**

Convite Nº. 001/2023

Processo Originário Nº 7724/2023

Processo Aditivo Nº. 3820/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB "LUIZ ALBERTO MORENO", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Prazo Executório: 21/05/2024 a 20/07/2024.

Prazo Contratual: 19/07/2024 a 17/09/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2023, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770